



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 020/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de estudantes de nível superior para a realização de estágio curricular supervisionado não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio curricular supervisionado não obrigatório, junto ao Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo (IFFar - Campus Santo Ângelo), desempenhando atividades pertinentes ao curso e as demandas do Campus, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria Eletrônica nº 120/2021, de 20 de abril de 2021, do IFFar - Campus Santo Ângelo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção de estagiários deverá ser realizada via correio eletrônico, pelo candidato, ao Setor de Estágios do IFFar - Campus Santo Ângelo (estagios.san@iffarroupilha.edu.br).

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar ao endereço eletrônico do Setor de Estágios, como consta no item 2.1, os seguintes documentos em formato PDF:

a) Ficha de Inscrição (Anexo IV): devidamente preenchida;

b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;

c) Comprovante de matrícula atualizado;

d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO**

- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção de estudantes de nível superior para a realização de estágio curricular supervisionado não obrigatório no IFFar - *Campus* Santo Ângelo ocorrerá por meio da análise do histórico escolar do candidato.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.

3.4. A Comissão de Seleção de Estagiários, como avaliadora, reserva-se o direito de estabelecer equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não são notas.

3.5. A **classificação** dos candidatos dar-se-á:

a) **Para as vagas de nível superior**: a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, <https://www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo>, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do TCE, o estagiário deverá, excepcionalmente em virtude da pandemia do Covid-19, comparecer por videochamada (link será enviado oportunamente) ao Setor de Estágios, preencher o Formulário de Cadastro e apresentar na reunião virtual os originais dos seguintes documentos, além de enviar cópia deste ao e-mail estagios.san@iffarroupilha.edu.br:

- a) Carteira de Identidade / Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

e) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);

g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O período vigente do TCE, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, conforme quadro abaixo: INº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	20h	R\$ 787,98	R\$ 10,00

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

a) Elaborar o Plano de Atividades, em conjunto com o Supervisor de Estágio designado pelo IFFar - *Campus* Santo Ângelo;

b) Executar o Plano de Atividades aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IFFar - *Campus* Santo Ângelo;

c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;

b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência do presente processo de seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IFFar.

Santo Ângelo/RS, 20 de abril de 2021.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral
IF Far - *Campus* Santo Ângelo
Portaria Eletrônica nº 334/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição dos candidatos	20/04 a 29/04/2021
Homologação das inscrições: disponível no site https://www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo	30/04/2021
Período para interposição de recursos das inscrições	03/05/2021
Resultado preliminar da seleção: disponível no site https://www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo	04/05/2021
Período para interposição de recursos	05/05/2021
Período de análise dos recursos	06/05/2021
Resultado dos recursos e resultado final da seleção, disponível no site https://www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo	07/05/2021
Convocação para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), disponível no site https://www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo	10/05/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**ANEXO II
QUADRO DE VAGAS**

Código Vaga	Lotação	Formação / Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Coordenação Geral de Ensino / ASCOM	Matriculado a partir do 2º semestre de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e/ou Licenciatura em Computação e/ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio e/ou Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.	01	20 hs.

(NS): Nível Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO III
PERFIL DAS VAGAS

Código Vaga	Perfil / Atribuições
NS – 01	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao público em geral (recepção, atendimento de telefone, entre outros);- Auxiliar na organização e divulgação de projetos e/ou atividades do <i>Campus</i>, que envolvam ações de ensino, pesquisa e extensão, como M-TEC, Sematec, dias de campos, palestras, entre outros;- Acompanhar e registrar com fotos os eventos do <i>Campus</i>, bem como redigir texto noticiários para divulgação na página web do <i>Campus</i>;- Auxiliar na elaboração e desenvolvimento de campanha publicitária de divulgação do processo de seleção de estudantes;- Auxiliar na elaboração do boletim informativo do <i>Campus</i>;- Auxiliar na organização e fluxo de documentos;- Auxiliar no trabalho das coordenações de cursos, tais como redação de memória de reuniões, organização de documentos, entre outros;- Auxiliar nas demais atividades pertinentes ao desenvolvimento institucional do <i>Campus Santo Ângelo</i>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL n° /2021

Número da inscrição (não preencher):

Data: ___/___/___.

CÓDIGO DA VAGA
() M – 01 () NM 2 () NM – 03) NS – 01 () NS – 02

Data

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo do Candidato:
Nome da Mãe:
Data de Nascimento:
Sexo: () Masculino () Feminino
Estado Civil: () Solteiro; () Casado; () União estável; () Separado; () Divorciado; () Viúvo
Nº do documento de identidade:
Órgão expedidor/UF do documento de identidade:
Nº do CPF:

Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)	Número:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Fixo ()	Telefone Celular ()	E-mail	
Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)			
Checklist Documentos: () Histórico Escolar () Comprovante de Matrícula () Cópia do RG e CPF			

Assinatura do Candidato

Destacar aqui

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do candidato:	
Nº da Inscrição:	Código da Vaga: () NM-01 () NM-02 () NM-03 () NS-01 () NS-02 () NS-03
Checklist Documentos: <input type="checkbox"/>) Histórico Escolar <input type="checkbox"/>) Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF	

Santo Ângelo/RS, ___/___/___
Local e Data

Assinatura do servidor

